



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0029/2021, de 09 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre alteração na designação de fiscal de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0023/2021, de 05.02.2021, substituindo o servidor Murilo José de Carvalho pelo servidor Enzo Gaudino Mendes (SIAPE 2319440) como fiscal, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01344/2021	CDX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS.- CNPJ nº 17.314.414/0001-98	Aquisição de equipamentos, objetivando fornecer kits de ensino que possibilitem a realização de ensaios práticos de telecomunicações em laboratório e a ampliação da capacidade de aulas práticas simultâneas que utilizam osciloscópio, para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 25/04/2022.

JOÃO ROBERTO MORO